

**SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 8.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.020334/2019-61, resolve:

Aposentar, Voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ANGELHITTO PAULINO ROCHA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

**DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 915736, resolve:

Nº 9.020 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ILANA CRISTINA MILTOS para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSFERCOE - Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 916497, resolve:

Nº 9.021 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NORMA SILVA MACHADO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLID/GLDPDT - Gabinete da Liderança do PDT.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

**PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 916781, resolve:

Nº 9023 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLID/GLDPP - Gabinete da Liderança do PP.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**DESPACHO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

Autorizo o afastamento do país, nos termos do art. 95 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos servidores do Conselho Nacional de Justiça Aderruan Rodrigues Tavares, Assessor-Chefe de Gabinete de Conselheiro, Inês da Fonseca Porto, Assessora-Chefe de Gabinete de Conselheiro, Jordana Maria Ferreira de Lima, Assessora-Chefe de Gabinete de Conselheiro e Rodrigo Silva Rocha, Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, com ônus para o CNJ, para participarem do evento Estudos Avançados sobre Constitucionalismo e Política Comparada, promovido pela Università degli Studi di Roma Tre, em Roma, Itália.

Ministro DIAS TOFFOLI

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 1.020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve, por solicitação do Senhor Ministro Og Fernandes:

Art. 1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA PINTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, no período de 20 a 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar MARCOS CARVALHEDO DE MORAES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, no período de 7 a 19 de janeiro de 2020.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 683, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 0007183-11.2019.4.90.8000 e

CONSIDERANDO o acordo de cooperação celebrado entre o Conselho da Justiça de Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o Conselho da Justiça Federal para o fornecimento do código-fonte dos Módulos principal (SGRH) e folha de pagamento de pessoal web, que compõem o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT);

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de estrutura de gestão e governança para o projeto piloto de implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça Federal, resolve:

Art. 1º Instituir comitê gestor para implementar o projeto piloto do Sistema de Gestão de Pessoas no Conselho da Justiça Federal, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro e na Seção Judiciária de Minas Gerais, coordenado pela Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, com a seguinte composição:

I - Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal;  
II - Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal;  
III - Secretário de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal;  
IV - Diretor da Divisão de Pagamento de Pessoal do Conselho da Justiça Federal;  
V- Subsecretário de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal;  
VI - Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;  
VII - Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;  
VIII - Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;  
IX - Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de Minas Gerais;  
X - Supervisor da Seção de Pagamento de Pessoal da Seção Judiciária de Minas Gerais

§ 1º Na ausência da Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, o comitê será coordenado pela Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal.

§ 2º O coordenador poderá indicar participantes ad hoc para auxiliar nos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**ATO Nº 2.868, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Processos nº 002492/19-01.02 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, WANDO RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 8886, da função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, que exerce junto à 2ª Auditoria da 1ª CJM.

Art. 2º DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, BRUNO BATISTA DA COSTA, matrícula 8082, para exercer, em decorrência da dispensa de Wando Ribeiro Teixeira, a função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, junto à 2ª Auditoria da 1ª CJM.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

**SECRETARIA**

**DIRETORIA DE PESSOAL**

**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**  
**SEÇÃO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**ATO Nº 2.877, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 025821/19-00.01 do Sistema Eletrônico de Informações e,

Considerando a Decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3043/2019-TCU-Plenário, pelo qual, mesmo após manejados por esta Corte os recursos cabíveis, manteve o julgamento pela ilegalidade e negativa de registro do ato de concessão de aposentadoria da Sr.ª Marlene Dias;

Considerado que esta Corte foi cientificada do teor do referido Julgado em 24/12/2019, pelo Ofício nº 6394/2019-TCU/Sefip, de 14/12/2019;

Art. 1º CANCELAR, com efeitos financeiros a contar de 27 de janeiro de 2015, o Ato nº 11.361, de 17 de novembro de 1994, publicado no Diário de Justiça nº 219, de 21 de novembro de 1994, pelo qual a servidora aposentada, por invalidez, MARLENE DIAS, nos termos do Ato nº 2.046, de 17 de janeiro de 1969, foi revertida à atividade, bem como o Ato nº 11.441, de 7 de fevereiro de 1995, publicado no Diário de Justiça nº 29, de 09 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria à citada servidora.

Art. 2º RESTABELECER os efeitos do Ato nº 2.046, de 17 de janeiro de 1969, pelo qual a referida servidora foi aposentada, por invalidez, com proventos proporcionais, em 27 de janeiro de 1969.

Art. 3º DETERMINAR, em cumprimento ao contido nos itens 9.2.1 e 9.2.3 do Acórdão nº 3043/2019-TCU-Plenário, a implantação, na folha de pagamento do mês de janeiro de 2020, do valor de seus proventos correspondente ao fundamento legal da aposentadoria restabelecida pelo art. 2º deste Ato, bem como a devolução dos valores pagos a maior entre 27 de janeiro de 2015 (data da ciência da oitiva pela interessada) e dezembro de 2019.

JOSÉ BARROSO FILHO

**ATO Nº 2.874, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 025466/19-00.08 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONVOCAR, nos termos do Provimento nº 103/11, a Dr.ª VERA LUCIA DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 7489, Juíza Federal da 2ª Auditoria da 2ª CJM, para assumir, cumulativamente, a titularidade da Diretoria do Foro da 2ª CJM, no período de 15 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, em virtude de concessão de férias ao Dr. Ricardo Vergueiro Figueiredo.

JOSÉ BARROSO FILHO  
Em exercício

**ATO Nº 2.876, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 000522/19-09.01 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, NEIVAS HORÁCIO DE CASTRO, matrícula 517, da função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, que exerce junto à Auditoria da 9ª CJM.

Art. 2º DISPENSAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, SEBASTIÃO GARCIA GIMENES, matrícula 697, da função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, que exerce junto à Auditoria da 9ª CJM.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, JOSÉ PAULO DE FARIA PEDROSA, matrícula 9046, para exercer, em decorrência da dispensa de Neivas Horácio de Castro, a função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, junto à citada Auditoria.

